

Exma. Senhora Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	21/XIII/1.^a
Proponente/s:	Dois Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes” (PEV)
Assunto:	<i>Consagra a Terça-feira de Carnaval como feriado nacional obrigatório (Alteração ao Código de Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, alterado pelas Leis n.ºs 105/2009, de 14 de setembro, 53/2011, de 14 de outubro, 23/2012, de 25 de Junho, 47/2012, de 29 de Agosto, 69/2013, de 30 de Agosto, 27/2014, de 8 de Maio e 55/2014, de 25 de Agosto)</i>
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	A matéria em causa justificou a audição nos P JL 3/XIII/1 (PS) e 8/XIII/1 (PCP), tal como já a tinha justificado no P JL 485/XII/3 (PCP).
Comissão em razão da matéria:	Comissão parlamentar que, na XIII Legislatura, venha a ser designada como competente em matéria de trabalho.*
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

* Na XII Legislatura, os Projetos de Lei n.ºs 751/XII/4.^a (José Ribeiro e Castro - CDS-PP) - Oitava alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, prevendo regime específico de gozo e celebração de determinados dias feriados, incluindo a sua eventual suspensão provisória e o levantamento da suspensão, 699/XII/4.^a (BE) - Devolve os feriados eliminados, 697/XII/4.^a (PS) - Restabelece os feriados do 1.º de dezembro e do 5 de outubro, 695/XII/4.^a (PCP) - Reposição dos feriados nacionais retirados e 485/XII/3.^a (PCP) - Reposição dos Feriados Nacionais abolidos, baixaram à Comissão de Segurança Social e Trabalho (10.^a).

Nota: O Grupo Parlamentar proponente solicita o agendamento do projeto de lei para a sessão plenária do **dia 20 de novembro**, por arrastamento com outras iniciativas sobre a mesma matéria. Nestes termos, não parece justificar-se, nesta fase, a sua baixa a uma comissão.

A assessora parlamentar,

Sónia Milhano (Ext. 11822)
Divisão de Apoio ao Plenário